



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
GABINETE DA VEREADORA FRANQUINEA/PDT**

**INDICAÇÃO Nº 48 DE 2025.**

Indica ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, que realize o cadastramento das propriedades rurais e dos rebanhos, para à execução do Programa Mais Pecuária Brasil, com foco no melhoramento genético dos rebanhos pertencentes a pequenos e médios produtores do município de Eldorado do Carajás.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para sugerir, que realize o cadastramento das propriedades rurais e dos rebanhos, para à execução do Programa Mais Pecuária Brasil, com foco no melhoramento genético dos rebanhos pertencentes a pequenos e médios produtores do município de Eldorado do Carajás.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente medida visa fortalecer a pecuária no município de Eldorado do Carajás, promovendo a melhoria genética dos rebanhos de pequenos e médios produtores. O cadastramento das propriedades e dos rebanhos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca é essencial para garantir a organização, o planejamento e a execução eficiente das ações do programa.

Além disso, a identificação e o registro adequados permitirão a adoção de políticas públicas mais eficazes, assegurando maior produtividade, qualidade genética e desenvolvimento sustentável da pecuária local. Dessa forma, busca-se fomentar a economia rural, gerar mais renda para os produtores e fortalecer o setor agropecuário no município.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 24 de março de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

  
**Franquineia Lopes de Sousa Muniz**  
Vereadora/PDT

